



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 730, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação para substituição na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005586-6;

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública Silvia Pittigliani, Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, no período de 3 a 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que permanece vigente a designação da Defensoria de Mazagão para atuação, em regime de acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 8 a 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0248883, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005586-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO AMARAL para substituir a Defensora Pública Silvia Pittigliani na função de Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari, Código CNR, no período de 8 a 21 de agosto de 2026.

Art. 2º. Reconhecer ao Defensor Público GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO AMARAL o direito à percepção do adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 24/07/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250170** e o código CRC **4C8FEB33**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000005586-6

0250170v2